



**TERMO ADITIVO Nº 015/2024**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI**, Associação Civil, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sito na Rua Cosmo Favretto, 676, Bairro Centro - Sarandi – RS, estabelecido com prestação de Serviços de Saúde, inscrito no CNPJ nº 89.753.917/0001-70, neste ato por seu Presidente firmado Sr. **Ulisses Afonso Toazza**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paulo Dal Oglio nº 689, Bairro Centro - Sarandi- RS, portador do CPF nº 201.241.120-72, e RG nº 40165584 expedido pelo SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 015/2023 por mais 90 (noventa) dias, *a contar de 07 de fevereiro de 2024 até 06 de maio de 2024.*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor a ser pago à CONTRATADA fica reajustado em 4,62%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor por cada gestante atendida em caráter de Internação hospitalar com nascimento de parto normal ou cesáreo, para **R\$ 1.045,20 (hum mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 015/2023 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada -RS, em 02 de fevereiro de 2024.

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI**  
**Ulisses Afonso Toazza**  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**  
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892**  
**Procurador Geral**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 015/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e o **HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI**.